



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N.º. 379/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 377/2024, com os seguintes termos:

Art. 2º Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Rafaela Silva Santi	Médico
Amarildo dos Santos	Chefe de Setor
Jonas Paulo Fantin	Gerente de Patrimônio
Tais Regina Pacasso Berlanda	Assistente Administrativo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 01 de novembro de 2024.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102